MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 73ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h50 (dezessete horas e cinquenta minutos), na sala de reuniões e por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Prof. Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico, Rennan Ferreira Dantas, Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tatiane Lima Batista, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente, e Allesson de Sousa Barbosa, Representante dos técnicos administrativos.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. Diretor informou que a ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 17 de fevereiro de 2022, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.005243/2022-89 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. ÍTALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, DA CLASSE ASSISTENTE B/I PARA ASSISTENTE B/II. O conselheiro Alan Michell apresentou a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Ítalo Mendes com a seguinte composição: Prof. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho (Presidente), Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (2º membro), Prof. Giannini Italino Alves Vieira (3º membro) e Prof. Alan Michell Barros Alexandre (Suplente). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.003997/2022-02 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. MARCIEL BARROS PEREIRA, DA CLASSE ASSISTENTE B/I PARA ASSISTENTE B/II.** O conselheiro Rennan Dantas apresentou a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Marciel Barros com a seguinte composição: Prof. Rennan Ferreira Dantas (Presidente), Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (2º membro), Prof. Giannini Italino Alves Vieira (3º membro) e Prof. Sandro Vagner de Lima (Suplente). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.046560/2021-74 - ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº**

7/2021 - PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL DOCENTE. O conselheiro Antônio Filho apresentou a proposta de alteração da Resolução nº 07/2021, do Conselho do Campus da UFC em Crateús, que estabelece orientações para o preenchimento e aprovação do Plano de Trabalho Semestral Docente informando que no dia 3 de dezembro, os professores do campus se reuniram por videoconferência para discutir detalhadamente os itens da resolução. Os professores discutiram e sugeriram alterações nos itens citados no documento de nº 2918533, parte integrante do processo nº 23067.046560/2021-74. Foram apresentadas as sugestões da seguinte forma:

- Art. 2º - No que se refere a categoria 6 (Gestão Institucional), a sugestão é rejeitar pelo fato da nomenclatura ser usada da mesma forma que está na resolução.

- Art. 6º - No que se refere " ... cuja execução será acompanhada pela Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização. ", a sugestão é rejeitar e deixar o termo 'acompanhar' mesmo pelo fato de que na resolução de pesquisa e inovação já prevê o envio de relatórios dependendo do tipo de projeto e uma das atribuições da comissão é acompanhar a execução do projeto. O termo 'comunicado/depositado' ficaria redundante pois para a execução do projeto, a informação já é comunicada à comissão de pesquisa para, em seguida, aprovação no conselho. Ficando da seguinte forma:

"Art. 6º. As atividades de pesquisa deverão estar vinculadas a grupos ou projetos de pesquisa autorizados pelo Campus de Crateús ou aprovados por órgãos oficiais de fomento, cuja execução será acompanhada, através dos relatórios previstos no Plano de Trabalho da atividade, pela Comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização"

- Art. 11 - Da data de envio do plano de trabalho. A sugestão é alterar o prazo de envio, ficando da seguinte forma:

"Art. 11. A data de encerramento do semestre vigente será adotada como prazo limite para o envio do PTSD do próximo semestre."

- Art. 13 - Caberá às coordenações de curso, acompanhadas pela Coordenação de Programas Acadêmicos, distribuir e equilibrar a carga horária dedicada a orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, de dissertação e de tese. A sugestão é trocar a nomenclatura 'distribuir' por 'organizar', ficando da seguinte forma:

"Art. 13. Caberá às coordenações de curso, acompanhadas pela Coordenação de Programas Acadêmicos, organizar e equilibrar a carga horária dedicada à orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, de dissertação e de tese."

As sugestões feitas pelos professores referente ao Anexo I da resolução, após discussão dos demais conselheiros, ficaram da seguinte forma:

- Item 1.15 - "Máximo de: - 1 hora x número de créditos atribuídos ao professor em cada turma de disciplina que integra uma área de conhecimento básico ou uma área de conhecimento distinta a do docente. - 0,75 hora x número de créditos atribuídos ao professor para cada turma de disciplina que integra uma área de conhecimento específico. - 0,5 hora para cada orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, de dissertação ou de tese"

- Item 4.20 - "Máximo de 8h"

- Item 4.21 - "Máximo de 8h"

- Item 6.21 - "Máximo de 4h".

Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade com as sugestões citadas acima.

PROC. 23067.013150/2022-28 - INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DOCENTE DO CAMPUS DE CRATEÚS NO CEPE. O diretor apresentou voto trata sobre a homologação de inscrições para representante, titular e suplente, do Campus de Crateús no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Os docentes Rennan Ferreira Dantas e Antonio Emerson Barros Tomaz encaminharam a candidatura dentro do prazo estabelecido pelo Ofício Circular nº 2/2022/CCRATEUS-CHEFIA e atendem aos requisitos para pleitear a representação no CEPE. O prof. Rennan Dantas mandou a intenção para a recondução como representante titular e o prof. Emerson Barros, como representante suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.012786/2022-52 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA A RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROF. CARLOS DAVID RODRIGUES MELO.** O diretor apresentou o plano de trabalho do prof. Carlos David informando que a renovação do docente já havia sido aprovada pelo Conselho, porém houve alteração no plano de trabalho, pois o professor participará de um estágio no exterior. O Diretor considerou que as atividades a serem desempenhadas durante o estágio são relevantes para a elaboração da tese, sendo, assim, favorável à aprovação do Plano de Trabalho. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.046247/2021-36 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CAMPUS DE CRATEÚS. O Diretor apresentou o documento que propõe a revisão de nomenclatura de algumas áreas de conhecimento aprovadas na 71ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da UFC, como também estabelece as unidades especiais que congregam componentes curriculares que não integram nenhuma área de conhecimento informando que todos os componentes curriculares presentes nos currículos vigentes dos cursos de graduação estão enquadrados em uma área de conhecimento ou unidade especial, que as propostas de nomenclatura descrevem adequadamente as áreas e que a reorganização dos componentes entre as áreas ou através da criação de unidades especiais gerou grupos mais coesos e coerentes no que se refere aos professores que ministram as disciplinas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.011774/2022-19 - RESOLUÇÃO QUE TRATA SOBRE A COMPOSIÇÃO E VINCULAÇÃO DE PROFESSORES ÀS ÁREAS DE CONHECIMENTO E FIXA CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA.** O Diretor apresentou a minuta da Resolução que trata sobre a composição e vinculação de professores às áreas de conhecimento e fixa critérios de distribuição de carga horária didática informando os pontos mais relevantes. A resolução estabelece normas visando fortalecer o ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, ao estabelecer parâmetros para composição e vinculação de docentes às áreas de conhecimento do Campus de Crateús, bem como, a distribuição da carga horária didática dos professores lotados no Campus. Após ampla discussão dos conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade levando em consideração as sugestões dos demais conselheiros conforme documento 2926913, anexo ao processo. **PROC. 23067.006112/2022-19 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DA PROFA. JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA NO PROJETO INTITULADO MODELAGEM INTEGRADA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA/CE.** O Diretor apresentou a aprovação por ad referendum do pedido da profa. Janine Brandão para participar do projeto intitulado "Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana de Fortaleza/CE" no período de abril de 2022 a setembro de 2023. Verificou, também, que a participação da docente está de acordo com o estabelecido no § 3º do ar. 1º da Resolução nº 23/CEPE, de 3 de outubro de 2014, e que não afetará suas atividades de docência no Campus da UFC em Crateús, tendo em vista que a carga horária didática dedicada à docente atende o mínimo estabelecido na resolução. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.006112/2022-19 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA BOLSA DE PESQUISA DA PROFA. JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA NO PROJETO INTITULADO MODELAGEM INTEGRADA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA/CE**. O Diretor apresentou a aprovação por ad referendum do pedido da profa. Janine Brandão para recebimento de bolsa de pesquisa no projeto intitulado "Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana de Fortaleza/CE", no valor de R$ 4 mil reais por mês, no período de abril de 2022 a setembro de 2023 informando que o recebimento da bolsa de inovação tecnológica como pesquisadora

Junior da Funcap está em conformidade com o estabelecido no inciso III do art 10 da Resolução nº 23/CEPE, de 3 de outubro de 2014. A aprovação por ad referendum se deu pela celeridade na implementação da bolsa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001224/2022-83 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E ESTRUTURAS.** O Diretor apresentou a aprovação por ad referendum a homologação do resultado final da seleção para contratação de professor substituto, setor de estudos Construção Civil e Estruturas, objeto do Edital nº 12/2022 informando que a seleção teve dois aprovados: 1º Lugar - Wanner Kelly Damasceno da Silva e 2º Lugar - Tathyana Moratti. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001009/2022-82 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS ENGENHARIA DE MINAS / GEOLOGIA**. O Diretor apresentou a aprovação por ad referendum a homologação do resultado final da seleção para contratação de professor substituto, setor de estudos Engenharia de Minas / Geologia, objeto do Edital nº 09/2022 informando que a seleção teve um aprovado: 1º Lugar - Agnaldo Francisco de Freitas Filho. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Vice-Diretor comunicou que o prof. Tiago Gomes pediu a rescisão do contrato de professor substituto. O Campus solicitará a abertura de seleção para o setor de estudos de Matemática. Informou que entrou em contato com a segunda colocada da mesma seleção e a mesma não conseguiu conciliar as horas de trabalho na rede estadual de ensino com a carga horária do Campus. Com isso, a direção está trabalhando nos pontos da nova seleção. O Vice-Diretor entrou em contato com a PROGEP e verificou que existem duas seleções em andamento para o mesmo setor de estudos, uma no Departamento de matemática e outra no Campus de Russas. A direção verificará a possibilidade de aproveitamento dos classificados dessas seleções também.

O Diretor comunicou que foi preparado um plano de ação para as coordenações para as novas gestões se planejem para o ano de 2022. Foi levantada várias questões relevantes para serem trabalhadas pelas coordenações de curso e já foi definido os responsáveis por cada atividade. Informou que os coordenadores podem acrescentar atividades caso seja necessário. Comunicou que a solicitação do comprovante de vacinação dos alunos está em andamento e que vários discentes já enviaram.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Assistente em Administração**, em 28/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor**, em 28/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 20/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990225** e o código CRC **F705AD18**.

Referência: Processo nº 23067.021120/2022-95 SEI nº 2990225